Expediente do dia
Em 24 / 10 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 1371
Em, 17 / 10 / 2002
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 17 de outubro de 2002.

Mensagem n.º 023/2002

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ART. 22 DA LEI MUNICIPAL N.º 1438/98 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo, para apreciação de V.Ex.as, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a alteração ao Art. 22 da Lei Municipal n.º 1438/98.

Tais alterações, visam exclusivamente acrescentar mudanças que possam adequar as cargas/horárias, o que não implica em despesas e ou qualquer vantagem pessoal.

Na expectativa, esperamos contar com a aprovação do Projeto que ora submetemos, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal